

Gabinete do Corregedor

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO Publicado em Maceió 13 de abril de 2020 Folha(s):65

Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA № 446, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo $n^{\underline{o}}$ 2019/10900,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação do servidor **Fábio Aragão Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 15ª Vara Criminal/Entorpecentes da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpna-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

1 de 1